

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES

EDITAL Nº. 16 DE 03 DE JUNHO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Inconfidentes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar o Edital nº. 14 de 02.06.2009, publicado no Diário Oficial da União de 03.06.2009, Seção 3, Página 43,44,45,46.

Onde se lê:

8.1.1. A Prova Escrita/Objetiva, de caráter eliminatório/classificatório, será comum a todos os cargos e constituída de: uma prova de Língua Portuguesa/Legislação/Informática contendo 20 (vinte) questões e de uma prova de conteúdo Específico contendo 30 (trinta) questões, todas objetivas do tipo múltipla escolha.

Leia-se:

8.1.1. A Prova Escrita/Objetiva, de caráter eliminatório/classificatório, será comum a todos os cargos e constituída de: uma prova de Língua Portuguesa/Legislação/Informática contendo 20 (vinte) questões e de uma prova de conteúdo Específico contendo 30 (trinta) questões, valendo 01(um) ponto por questão, todas objetivas do tipo múltipla escolha.

PAULO ROBERTO CECCON
Diretor-Geral